



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS - PMGCR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO EM RECURSOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 129/2022

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2022

RECORRENTE:

DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA

RECORRIDA: CONTRARRAZÕES INTERPOSTAS PELA EMPRESA:

NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO FURGÃO COM TETO ALTO E TRANSFORMAÇÃO/ADAPTAÇÃO EM VEÍCULO DE EMERGÊNCIA PARA SERVIR DE AMBULÂNCIA TERRESTRE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.

Nos termos do artigo, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93 em concordância com a Lei n. 10.520/2002, ante os fundamentos da Pregoeira e sua Equipe, **DECIDO:**

CONHECER do recurso formulado pela Empresa **DIMAS COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 83.262.923/0003-00, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** em todos os seus pedidos, **CONHECER** do contra recurso interposto pela Empresa **NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 12.648.292/0001-52, para **DAR TOTAL PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão de habilitação e classificação da mesma por parte da Pregoeira e sua equipe.

É como decido.

Governador Celso Ramos, 07 de fevereiro de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal